INDICAÇÃO Nº 801/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a roçagem e limpeza do Parquinho Infantil e área pública do Parque Olaria, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceder a roçagem e limpeza do Parquinho Infantil e área pública do Parque Olaria.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a altura dos matos, na mencionada área, colocando em riscos os munícipes que residem e transitam nessa localidade, principalmente as crianças que deixam de utilizar o parquinho infantil para o lazer

Além do que, consoante ao que demonstra nas fotos, é indispensável a urgente manutenção do local.

Dessa forma, não podendo mais perdurar essa situação, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****

****

****